



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PRIMEIRO ADITAMENTO

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **AUTO POSTO ALVORADA LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ademir Felício Garcia, brasileiro, casado, portador do RG 558559 SSP/MT e CPF: [REDACTED], nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe [REDACTED] por lei, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, que RESOLVE contratar a empresa **AUTO POSTO ALVORADA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.227.022/0001-42**, com sede na Av. São Paulo, nº 12, bairro: Centro, na cidade de Figueirópolis D'oeste – MT, Cep: 78.290-000, Tel. (65) 3261-1223 ou (65) 9 9962-2010, e-mail: autopostoalvorada@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sergio Carbo, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade nº 6.160.690-4 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], considerando o constante no processo licitatório e em observância ao [REDACTED] 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo contratual nos seguintes termos e condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2025 acostados a Pregão Presencial Nº 01/2025 e Ata de Registro de Preços nº 06/2025 as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, item 2.1 pactuada na referida ARP, e desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma, tal Clausula recebe de forma aditiva a seguinte redação:

PARAGRAFO PRIMEIRO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, QUE ALTERA O ITEM 2.1.

2.1. o Valor Global da Ata de Registro de Preços passara a vigor no seguinte valor: R\$ 2.578.588,40 (Dois milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) contados a partir de 01.08.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA VIGÊNCIA, item 2.1, pactuado na referida ARP, e desta forma, tal clausula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

PARAGRAFO SEGUNDO: Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA VIGÊNCIA QUE ALTERA A “Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.1- A Presente Ata de Registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses que passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do fim da vigência. Vigorando de 01/08/2026 até 01/08/2027.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A verba para o pagamento deste contrato será oriunda de recursos próprios do Contratante, e serão empenhados conforme demanda na dotação orçamentária do exercício 2026.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CNPJ: 01.367.762/0001-93
ADEMIR FELÍCIO GARCIA
CPF: 
Contratante

AUTO POSTO ALVORADA LTDA
CNPJ: 10.227.022/0001-42
Paulo Sergio Carbo
CPF: 
CONTRATADA